



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

REQUERIMENTO N. 064/2021.

APROVADO NA SESSÃO DE

Agosto/21.

EM 04/08/21



Assinatura 1º Secretário

"REQUER CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA".

A Vereadora que este subscreve nos termos regimentais vigentes, **REQUER** após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o presente Requerimento, solicitando que promova estudos e envie para a Apreciação do Poder Legislativo Municipal, PROJETO DE LEI que CRIA E IMPLANTA A GUARDA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA (SEGUE MINUTA DO PROJETO DE LEI EM ANEXO).

JUSTIFICATIVA

O Presente projeto visa a melhoria na qualidade de vida da população cristalandense, pois uma das maiores preocupações da população hoje, é a questão da violência que é praticada pelos marginais não só contra as pessoas físicas, como ao patrimônio destas e do próprio município. A segurança é uma prioridade, sobretudo quando considera-se os aumentos de casos de violência, furto, tráfico, entre outros. Neste cenário, a população de Cristalândia necessita, pois, de uma supervisão e garantia de segurança, uma vez que registra, a cada ano, maiores índices de criminalização.

Isto posto, contamos com a APROVAÇÃO deste pelos nobres pares.

Plenário, em 02 de agosto de 2021.


REGINA LOPES
Vereadora

RECEBEMOS
09/08/2021
Luzia Nogueira